



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2019

De 6 de setembro de 2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº 42/2019

Autoria do Vereador Jean Corauci

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O ALMIRANTE DE ESQUADRA ILQUES BARBOSA JÚNIOR, CONFORME ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo declarado Hóspede Oficial do Município o **ALMIRANTE DE ESQUADRA ILQUES BARBOSA JÚNIOR**, pelo período que estiver hospedado na cidade para o recebimento do título de Cidadania Emérita ribeirão-pretana, a ocorrer nas dependências deste Legislativo, na data de 4 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN FERNANDES

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 6 DE SETEMBRO DE 2019.

fc - m. Ramos

FERNANDO MARCOS RAMOS

Coordenador Legislativo